



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**DECRETO Nº 200, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

**NOMEIA RODRIGO ESCOBAR AFONSO, CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**


Art.1º Nomeia a partir de 10 de agosto de 2022, RODRIGO ESCOBAR AFONSO, candidato aprovado em Concurso Público para ocupar o Cargo de Motorista de Ônibus, classificado em 1º (primeiro) lugar, carga horária 40(quarenta) horas semanais, Categoria Funcional "F", Classe "0", de acordo com a Lei Municipal nº 962/2011 e Lei 966/2011, conforme Editais nºs. 01/2022 e 11/2022.

Art.2º A partir desta data, o candidato terá 10(dez) dias para apresentar a documentação exigida no Edital nº 01/2022 para a posse no cargo.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de agosto de 2022.

  
Ildo Roberto Lemes Salaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. de Administração